



CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 022/2019

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS A VEREADORES.**

O Sr. Constante Celini Sobrinho, Presidente da Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Godoy Moreira-Pr e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder diárias aos vereadores da Câmara Municipal de Godoy Moreira os Senhores Constante Celini Sobrinho – Presidente e Rubens Martins de Oliveira – 1º Secretário, para se deslocar até a cidade de Curitiba a fim de visitar a Secretaria de Segurança Pública onde tratarão sobre a falta de policiamento no período noturno e finais de semana neste Município; também irão ao DER – Departamento de Estradas de Rodagem tratar das “roçadas” nas margens da Rodovia PR-650; além de ir ao TCE/PR – Tribunal de Contas do Estado do Paraná tratar assuntos pertinentes as respectivas atribuições na Mesa Diretiva da Casa.

Art. 2º Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) os vereadores acima citados receberão 2, (duas) diárias, individualmente, totalizando o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), cada um, referente aos dias: saída no dia 06/05/2019 às 22h00min e retorno no dia 08/05/2019 às 12h00min (chegada na cidade sede prevista às 19h00min), em conformidade com a resolução 062/2017 do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme Resolução 062/2017 de 13 de junho de 2017, publicado em 14 de junho de 2017 e, disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Godoy Moreira no endereço: www.cmgodoymoreira.pr.gov.br.



CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Godoy Moreira, aos 06 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

CONSTANTE CELINI SOBRINHO
Presidente da Câmara de Godoy Moreira

Republicado por incorreção